



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO
COMPRA DIRETA

Processo nº:

1 - DATA: 19/09/2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Responsável pela requisição: Denise Pereira Toniolo

Telefone/ramal para contato: (19) 32362100 Ramal 2040

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO:

Aquisição de número de ISBN (International Standard Book Number) para legitimação da obra coletiva, o livro sob título “**DIVERSIDADE: direitos humanos para todas as pessoas**”, produzido pelo **Grupo de Estudos, tema DIVERSIDADE**, instituído pela Escola Judicial do TRT da 15ª.

O ISBN é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de “RG” para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas. A difusão global do ISBN e a facilidade com que é lido por redes de varejo, bibliotecas e sistemas gerais de catalogação, tornou-o **imprescindível** para qualquer publicação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região já tem seu registro como editora, possuindo portanto seu prefixo editorial para a produção de livros na antiga agência responsável pelo ISBN, que era a Fundação Miguel de Cervantes.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Justificar: Pois a previsão de lançamento do livro está prevista para coincidir com a data do evento de comemoração do Dia

Internacional dos Direitos Humanos aqui na EJUD15. Anteriormente a data do evento era dia 02/12 mas foi antecipado para o dia 27/11.

Precisamos ter o número do ISBN para incluir no material a ser enviado para a gráfica. A previsão de envio para gráfica, no momento, está em 30/09/2022. Os serviços de impressão do livro estão no PROAD 13670/2022.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 30/09/2022

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços ou fornecimento? Não

Proad 23489/2019 = último processo de aquisição de ISBN feito pela nossa seção.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O ISBN - International Standard Book Number - é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de “RG” para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas. A difusão global do ISBN e a facilidade com que é lido por redes de varejo, bibliotecas e sistemas gerais de catalogação, tornou-o imprescindível para qualquer publicação. O ISBN é uma série numérica reconhecida em mais de 200 países, que permite o compartilhamento de metadados das obras em diferentes sistemas. A criação deste padrão representou um marco no mercado editorial, melhorando os processos de produção, distribuição e armazenamento dos dados bibliográficos.

A Câmara Brasileira do Livro (CBL) é a Agência Brasileira do ISBN ou Padrão Internacional de Numeração de Livro. Desde março de 2020, a CBL é a **única instituição autorizada** a emitir o ISBN no Brasil.

O TRT15 já tem seu prefixo editorial, o que quer dizer que todas as suas publicações tem sua identificação própria, representado uma maior divulgação, reconhecimento e solidez para a instituição perante o jurisdicionado e o público em geral.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$22,00 (vinte e dois reais)

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 Critérios de análise para aceitação da amostra

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim.

Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO: Não se aplica

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM

Item previsto:

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

https://trt15.jus.br/sites/portal/files/roles/transparencia/contas-publicas/Guia%20de%20Contrata%3%A7%3%B5es%20Sustent%3%A1veis/2021_res0310_csjt.pdf

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM.

Indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato:

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

Indicar:

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM

Indicar:

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante:

1. Proporcionar as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações pactuadas na presente contratação;
2. Promover o pagamento no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência / Projeto Básico.

Obrigações da Contratada:

1. Realizar a entrega/execução do objeto conforme descrição e prazos pactuados neste Termo de Referência / Projeto Básico;
2. Providenciar o cadastro e inserção do documento fiscal no sistema SIGEO para fins de pagamento - PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO:

Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.”

Pagamento

1. O pagamento será realizado após a execução/entrega do objeto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o ateste do documento fiscal devidamente inserido no sistema SIGEO, por meio de crédito na conta-corrente da empresa.

Sanções

Sugerimos prever as sanções às quais a contratada estará sujeita nos casos de inexecução ou atraso na entrega do objeto.

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa no seguinte termo:

- pelo atraso na entrega do número do ISBN em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do ISBN.

A importância relativa à multa será descontada do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES